

EDITAL Nº 47 / 2020

SERVIÇOS MUNICIPAIS – MEDIDAS DE DESCONFINAMENTO

JORGE PAULO COLAÇO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO que:

Após um confinamento quase generalizado, em que se torna necessário que a autarquia retome gradualmente, e com responsabilidade, as atividades encerradas no decurso do estado de emergência e da situação de calamidade, decretados no âmbito da pandemia da doença COVID-19, por seu despacho n.º 3308/2020, desta data, DETERMINOU:

- Abertura ao público dos serviços de atendimento e consulta presencial da Biblioteca Municipal de Mértola a partir de 1 de junho, com o seguinte horário, de segunda a sexta-feira: das 10H00 às 12H30 e das 16H00 às 18H00.
- Abertura ao público dos serviços do Posto de Informação Turística de Mértola a partir de 1 de junho, com o seguinte horário: de segunda-feira a sábado e feriados das 09H30 às 12H30 e das 14H30 às 17H30; e aos domingos das 10H00 às 13H00.
- Abertura ao público dos núcleos museológicos do Museu de Mértola: Castelo, Alcáçova, Igreja Matriz, Oficina de Tecelagem, Basílica Paleocristã, Arte Sacra e Forja do Ferreiro a partir de 2 de junho, com o

COVID-19

seguinte horário: de segunda-feira a sábado e feriados das 09H30 às 12H30 e das 15H00 às 17H30; e aos domingos das 10H00 às 13H00.

- Nos espaços acima indicados é obrigatório o uso de máscara e a desinfeção das mãos à entrada, respeitar os limites de ocupação definidos no local e cumprir as regras de afastamento social, de higiene e etiqueta respiratória recomendadas pela Direção-Geral da Saúde;
- Para mais informações recomenda-se a consulta dos protocolos de funcionamento em www.cm-mertola.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

Câmara Municipal de Mértola, 29 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



Digitally signed by JORGE
PAULO COLAÇO ROSA
Date: 2020.06.01 12:19:57
+01:00
Location: Portugal